

PORTARIA COREN-PE Nº 0280/2023

*Designa funcionárias e funcionários para mutirão, em
15/04/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0013/2023/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho de nº 0802/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionárias e funcionários para o mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 15/04/2023, a saber:

Setor de Atendimento

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira
Andréa Carla Correia de Oliveira
Ronaldo Francisco Ramos
João Paulo de Melo Vasconcelos
Nelson Rodrigues da Silva Júnior
Daniel Vitorino de Couto

Setor de Registro e Cadastro

Eliane Vieira de Brito
Juliano Francino da Silva
Frederico Antonio Alves Bezerra
Maria Cristina de Lima

Setor de Negociação

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão
Maricélia Abílio Gonçalves

Departamento da Tecnologia da Informação

Bruno D Lucka Ribeiro Arruda

Procuradoria Geral

Juan Ícaro Barbosa da Silva

Administração

PORTARIA COREN-PE Nº 0280/2023

César Augusto Fernandes

Art. 2º As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2023.